LEI Nº 877/2003

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 27.997,92 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para o término da obra de canalização do Córrego da Chácara.

Art. 2º - Os recursos são provenientes do Programa OGU/2000, MORAR MELHOR/SANEAMENTO, contrato nº 2691 012094104/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 20 de Fevereiro de 2003.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL